



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

---

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.331.788/0001-19, sediada na Avenida João Pinheiro, 3515 – Bairro Centro – Poços de Caldas – MG – CEP: 37.701-387, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora **CRISTIANE DE CASTRO CHAGAS RIBEIRO**, brasileira, coordenadora comercial, portadora do RG-MG-9.216.385 SSP/MG e CPF: 040.887.616-69, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 136/2018, referente ao Processo 160/2018, Pregão Presencial nº 080/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 3.724,00 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0237 Classificacao: 020801 103011003 2.035 339032

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 08 de agosto de 2019.

**EDSON JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CRISTIANE DE CASTRO CHAGAS RIBEIRO  
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

---

MARCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39

---

FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 136/20 OS: 2342 | Processo: PRC0016018 Tipo de selecao: Item | Fornecedor: 6990 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Produto: 31133 LOCACAO DE CONCENTRADOR. Valores Originais: Qte: 150,00 Vr. unit.: 465,50 Vr. tot.: 69.825,00

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
3	08/08/2019	8,00	465,50	3.724,00	5,33